



**SINDILIVRE IDIOMAS MG**  
SINDICATO DOS CURSOS LIVRES DE IDIOMAS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

# CALENDÁRIO 2025

## CURSOS LIVRES

### JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

1° - Confraternização Universal  
2/31 - Férias dos professores

### FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

3 - Início do ano letivo

### MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

3/4 - Carnaval  
5 - Cinzas

### ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

17/19 - Semana Santa  
21 - Tiradentes

### MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

1° - Dia do Trabalho

### JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

19 - Corpus Christi

### JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

14 - Término do 1° semestre  
15/26 - Recesso CCT

### AGOSTO

S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

5 - Início do 2° semestre

### SETEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

7 - Independência do Brasil

### OUTUBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

12 - N. Sra. Aparecida / Padroeira do Brasil  
15 - Dia do Professor\*  
13/18 - Recesso Compensável Opcional  
*Semana do Saco Cheio*

### NOVEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

2 - Finados  
15 - Proclamação da República  
20 - Dia Nacional da Consciência Negra

### DEZEMBRO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

19 - Término do ano letivo  
25 - Natal  
22/31 - Recesso CCT (10 dias)



**Início e Término do Período Letivo**



**Feriados e Recessos**



**Recesso Compensável Opcional**

03/02 a 14/07 e de 05/08 a 19/12 - **Períodos Letivos**  
15 a 26/07 - **Recesso CCT Professores**

15 - Dia do Professor\* (Flexível, podendo-se adequar as necessidades da escola em termos de emenda de feriado)  
22 a 31/12 - **Recesso CCT Professores**

# CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES NA ELABORAÇÃO DO SEU CALENDÁRIO PERSONALIZADO

- \* **Verifique o seu regime escolar: anual ou semestral;**
- \* **Veja as datas dos feirados municipais: observações abaixo dos meses em questão;**
- \* **No ato da matrícula, entregue o calendário ao seu aluno ou aos pais/responsáveis/contratantes/estudantes;**
- \* **O professor também deverá ter uma via /cópia do calendário mediante recibo/protocolo que deve ser arquivado pela escola;**
- \* **Dia do Professor em outubro:** *(flexível, podendo-se adequar às necessidades da escola em termos de emenda de feriado).*  
**Obs: dias 14 a 18/10 recesso compensável (opcional).**

As escolas regulares particulares emendam a semana toda, não sendo viável mantermos os professores de idiomas disponíveis para aulas.

É a "Semana do Saco Cheio"!

O nome "saco cheio" reflete a ideia de que, **após um período intenso aulas, os estudantes e professores podem estar se sentindo sobrecarregados.**

Durante essa semana, as atividades escolares são suspensas, permitindo que todos aproveitem o tempo livre para lazer, viagens em família ou atividades extracurriculares.

No entanto, cada diretor deverá analisar junto à equipe pedagógica se irá ou não aderir ao recesso e como irá compensar os dias de emenda.

## **A LDB E CCT DETERMINAM:**

### **NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD**

Os dias letivos serão em conformidade com a Proposta Pedagógica.

### **NOS CURSOS LIVRES:**

Não existe regulamentação. Os dias letivos são fixados pelo estabelecimento.

### **AULAS DE RECUPERAÇÃO - Leia mais CCT, Cláusula 17ª**

Os professores do Curso de Idiomas não estão obrigados a ministrar aulas de recuperação ou de reforço fora de seu horário normal ou nos períodos de recesso definidos nas Cláusulas Folgas Semanais e Recessos e Férias.

### **REUNIÕES E WORKSHOPS**

É facultado ao Curso de Idiomas convidar seus professores para participação em 3 reuniões, com duração de até 3 horas cada uma e para um workshop com duração de até oito horas, por semestre, sem qualquer ônus para o estabelecimento.

### **FÉRIAS**

As férias dos professores serão concedidas e gozadas em 30 dias ininterruptos, com quitação de um período aquisitivo, com seu pagamento integral, inclusive abono constitucional.

As férias devem ser concedidas e gozadas no período compreendido entre 1º a 31 de julho ou 1º de dezembro a 31 de janeiro, sob pena de pagamento de multa prevista na Cláusula Descumprimento.

Caso o professor tire suas férias em julho, fará jus a um recesso escolar em janeiro.

Outra hipótese é o professor tirar férias em dezembro, fará jus a um recesso escolar em janeiro ou julho.

O professor que ainda não tiver completado o período aquisitivo deverá ter férias concedidas e gozadas por antecipação.

Leia mais na Cláusula 28ª

### **RECESSO ESCOLAR**

O professor tem direito a tirar 22 dias de recesso durante o ano letivo.

22/12 - 10 dias e 12 dias em julho ou janeiro